



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1434, de 01 de Julho de 2013.

**"Prorroga Prazo de Licença Saúde da
Servidora Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e conforme laudo do INSS apresentado, prorroga o prazo de Licença Saúde, da servidora municipal Marisa Juraci Barcella, exercente do Emprego Público de Enfermeira, por mais 92 (noventa e dois) dias, a partir do dia 1º de Julho de 2013.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 01 de Julho de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento